



Governo do Estado de
RONDÔNIA

2023

MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - MCDC

7ª EDIÇÃO



**PARTE VI
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



COGES
Contabilidade
Geral do Estado

CONTADOR GERAL DO ESTADO

Jurandir Cláudio Dadda

CONTADORA GERAL ADJUNTA

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE

Laila Rodrigues Rocha Guerra

DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

CENTRAL DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL- FINANCEIRO

Suze Lane de Assunção

ELABORAÇÃO

Eliane Coutinho dos Santos
Elisangela Viriano de Oliveira
Glacielly Pires da Costa
Suze Lane de Assunção

REVISÃO

Carla Claro Campos Saldanha
Laila Rodrigues Rocha Guerra
Leandro de Lima Martins
Sâmia Priscila Soares de Souza

Informações COGES:

(69)3211-6100/Ramal 1027

coges@contabilidade.ro.gov.br

SUMÁRIO

6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3
6.1. ELABORAÇÃO.....	4
6.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA	5
6.3. ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
6.3.1. Quadro Principal	7

6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

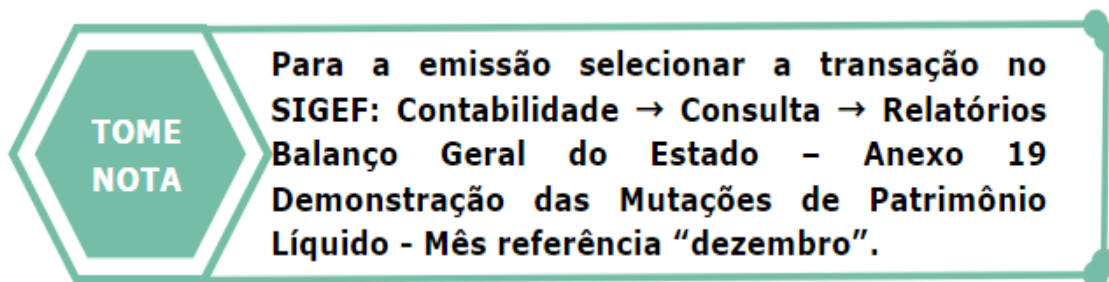
A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.

Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



6.1. ELABORAÇÃO

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

A elaboração da DMPL utiliza uma tabela em que cada uma das contas que formam o patrimônio líquido da empresa é alocada em uma coluna, sendo a última delas destinada para o resultado total. Em seguida, é preciso colocar os valores nas respectivas colunas, de modo que os dados relacionados a uma mesma transação fiquem na mesma linha.

Nas colunas, são apresentadas as contas contábeis das quais os dados devem ser extraídos, enquanto as linhas delimitam o par de lançamento de tais contas. Por exemplo, supondo um aumento de capital em dinheiro, o preenchimento da coluna "Patrimônio Social / Capital Social" e da linha "Aumento de Capital" deverá extrair os dados do respectivo par de lançamentos com as contas "1.1.1.0.0.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa" e "2.3.1.0.0.00.00 – Patrimônio Social e Capital Social".

6.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA

1. Balancete de 31 de dezembro;

O Balancete de 31 de dezembro será gerado no sistema DivePort, na aba - Balancete de Verificação - Balancete Geral de Verificação, conforme tela abaixo:



**TOME
NOTA**

Os valores dos relatórios emitidos no DivePort devem ser correspondentes aos do SIGEF.

- Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Demonstra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

- Reservas de Capital

Evidencia os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

- **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Apresenta as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

- **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

- **Demais Reservas**

Apresenta as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

- **Resultados Acumulados**

Demonstra o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

- **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

6.3. ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresenta quadro único com as contas patrimoniais.

6.3.1. Quadro Principal

A seguir são apresentadas as regras para elaboração e conferência da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com indicativo de contas contábeis. Cabe lembrar que a estrutura que deve ser seguida corresponde ao SIGEF/COGES-RO.

Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. Para futuro aumento de capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	2.3.1.0.0.00.00	2.3.2.0.0.00.00	2.3.3.0.0.00.00	2.3.4.0.0.00.00	2.3.5.0.0.00.00	2.3.6.0.0.00.00	2.3.7.0.0.00.00	2.3.9.0.0.00.00	
Ajustes de exercícios anteriores							2.3.7.1.1.02.00 + 2.3.7.1.2.02.00 + 2.3.7.1.3.02.00 + 2.3.7.1.4.02.00 + 2.3.7.1.5.02.00 + 2.3.7.1.1.03.00 + 2.3.7.1.2.03.00 + 2.3.7.1.3.03.00 + 2.3.7.1.5.03.00 + 2.3.7.2.3.02.00 + 2.3.7.2.3.03.00 Movimentação no exercício (crédito - débito)		
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.3.7.1.1.01.00 + 2.3.7.1.2.01.00+ 2.3.7.1.3.01.00 + 2.3.7.1.4.01.00 + 2.3.7.1.5.01.00 (verificar saldo das contas. Se credor somar, se devedor subtrair).		
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas						2.3.6.0.0.00.00 Movimentação no exercício			

Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC

						(crédito - débito)			
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)									
Saldos finais									